

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos 1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega 2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior 1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo

2º Secretário: Marco César Souza Siqueira

3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA N.º 92/2021-GABPRES

Patos-PB, 15 de março de 2021

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos,

Art. 1º - Adotar as seguintes medidas de prevenção na Câmara Municipal de Patos:

- · As Sessões Ordinárias a partir do dia 16 de março do ano em curso será de forma remota por tempo indeterminado;
- Todas as Sessões Ordinárias permanecerão sendo transmitidas através da internet pelos veículos de comunicação oficiais desta Casa Legisaltiva.

Art. 2° - Esta PORTARI Šaté ulterior deliberação. Que publique-se. Registre-s Gabinete da Presidênce Paraíba, em15 de março de 2021. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da

Valtide Paulino Santos Presidente

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Valt

Valt

LEITURA DA PAUTA PAR

DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO - Se:

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 001/2021- PE

O Autora Nobes Wooderley de Nóbesca E DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 16/03/2021

Q Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

GEMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO A OUTORGAR, MEDIANTE

LICITAÇÃO, CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO, CONCESSÃO

PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 008/2021- PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COMA FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 16/03/2021 Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 007/2021- PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: IMPLEMENTA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL POR APORTES PERIÓDICOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 005/2021- PL

Autoria: Vereador Marco Cezar Souza Siqueira

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO PROFESSOR E VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, SENHOR JACOB SILVA SOUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 006/2021- PL

Autoria: Vereador Marco Cezar Souza Siqueira

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR ÉRICO DJAN CORTE DE ALENCAR (DR. ÉRICO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 008/2021- PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À REINSERÇÃO SOCIAL DE APENADOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 009/2021- PL

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 012/2021- PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO, PELO PODER PÚBLICO, DE RELATÓRIO FISCAL, DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 018/2021- PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JONAS GUEDES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Eisenhower Alves de Brito Segundo (Afastado)
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Hálo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes (Suplente em exercício)
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Wilami Alves de Lucena